VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

COMUNICADO AO MERCADO

15 de junho de 2021

A **VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA**. ("Gestora") com sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.859.417/0001-11, na qualidade de gestora do **VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA** ("Fundo", "Vinci Energia" ou "VIGT11"), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.601.138/0001-03, e a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 59.281.253/0001-23, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), comunicam aos cotistas do Vinci Energia, bem como ao mercado em geral, sobre a distribuição trimestral aos cotistas do Fundo, conforme abaixo:

- Conforme calendário previamente divulgado por meio do Comunicado ao Mercado de 05.02.2021 e nos termos da política de distribuição do Fundo, considerando o pagamento de dividendos realizado pela V2I Energia S.A., companhia investida do Fundo, no valor total de R$ 17,5MM, será distribuído aos cotistas o valor de **R$ 2,00 (dois reais) por cota do Vinci Energia**.

- O pagamento será realizado no dia 25.06.2021 aos detentores de cotas do Vinci Energia no fechamento do dia 15.06.2021. O que representa uma antecipação na data do pagamento previamente informada. Nesse contexto, atualizamos a data prevista para os futuros pagamentos, conforme calendário a seguir:

Mês de Referência	Data Estimada de Anúncio	Potencial Data de Pagamento
Junho	15/06/2021	25/06/2021
Setembro	15/09/2021	24/09/2021
Dezembro	10/12/2021	20/12/2021

- A distribuição será realizada a título de amortização de rendimentos e, caso seja aplicável, os investidores serão tributados conforme sua classificação tributária.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA

e

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM